

rdv



Administração
Judicial

MMR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA

SERRA INOX
Qualidade em Aço Inox

2º Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

Processo n. 5057934-62.2025.8.21.0010

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Sumário

1. Sobre este Relatório.....	3
2. Resumo Processual.....	4
3. Cronograma Processual.....	5
4. Descrição e Histórico da Sociedade.....	6
5. Motivos da Crise Econômico Financeira.....	8
6. Quadro Funcional.....	9
7. Análise Financeira	
7.1. Balanço Patrimonial.....	10
7.2. Demonstração do Resultado do Exercício	14
7.4. Fluxo de Caixa	16
7.5. Endividamento	18
7.6. Indicadores.....	20
8. Reunião Mensal Recuperanda.....	22



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa MMR Indústria Mecânica Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e sua análise foi complementada por meio de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados de conteúdo jurídico foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e do tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal subsequente ao envio.

As informações para realização deste relatório, referente ao mês de março de 2026, tomaram por base a documentação apresentada pela Recuperanda, as quais foram recebidas na sua integralidade em 22/04/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão

disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação da empresa.

Resumo Processual

A Requerente MMR Indústria Mecânica Ltda. ajuizou, em 03/11/2025, pedido de recuperação judicial, autuado sob o nº 5057934-62.2025.8.21.0010, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Previamente, em 24/09/2025, foi proposta ação cautelar preparatória (processo nº 5049399-47.2025.8.21.0010), destinada à organização da documentação necessária ao feito principal, ocasião em que foi deferida liminar para antecipação dos efeitos do *Stay period*, com a suspensão de ações, execuções e medidas constritivas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Em 05/11/2025, no pedido de RJ então apresentado, foi autorizado o parcelamento das custas processuais em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas. Comprovado o pagamento da primeira parcela, sobreveio decisão no Evento 25, pela qual o Juízo, com fundamento no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, determinou a realização de constatação prévia, a fim de verificar a regularidade da documentação que instrui a inicial e as efetivas condições de funcionamento da empresa.

Na mesma decisão, foi nomeada a pessoa jurídica RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais Ltda para, no prazo legal, apresentar laudo acerca da constatação prévia.

Assim, na qualidade de auxiliar nomeado, o signatário apresentou o Laudo de Constatação Prévia, em cumprimento à determinação judicial e ao disposto no art. 51-A, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

O juízo Recuperacional deferiu o processamento da RJ na data de 28/02/2026 mantendo a nomeação da RDV como Administradora Judicial, e ordenando as providências constantes no despacho inaugural.

Em 25/03/2026, foi disponibilizado o edital previsto no art. 52, §1º, bem como o aviso do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, inaugurando-se, assim, a fase administrativa de verificação de créditos.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Sociedade

A MMR Indústria Mecânica (Serra Inox) é uma sociedade empresária com atuação no setor industrial, voltada à fabricação de máquinas, equipamentos e soluções em aço inox, com fornecimento para segmentos industriais (a exemplo de alimentos e bebidas), além de serviços correlatos normalmente associados ao ciclo produtivo (projeto, fabricação, montagem e manutenção).

A sociedade iniciou suas atividades em 2011, desenvolvendo, desde então, suas operações com ênfase na produção sob demanda, estruturada em contratos comerciais típicos de fornecimento industrial. A empresa registra que sua organização operacional e capacidade produtiva se consolidaram no período anterior a 2020 e que, a partir desse marco temporal, passou a enfrentar pressões relevantes no ambiente de negócios, com impactos sobre a dinâmica da demanda, os prazos de entrega e recebimento, a estrutura de custos e a necessidade de capital de giro.



SERRA INOX
Qualidade em Aço Inox

SEDE: Rua Carlos Dreher Neto, nº 2452, Distrito Industrial, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.706-440.

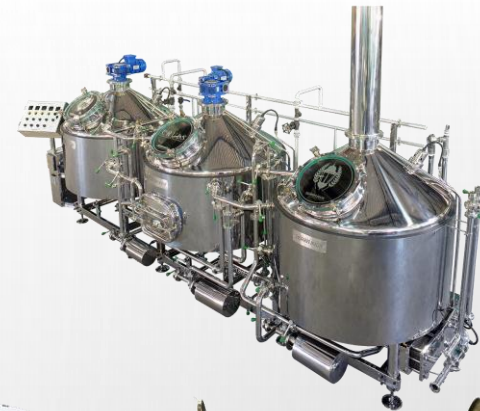
CNPJ 13.596.646/0001-25

Capital social:
R\$ 1.500.000,00

Quadro Societário:
Marco Aurélio Dal Mas
100% quotas
Sócio administrador

Principais produtos

Cervejeiro | Químico | Vinícola | Alimentício | Prime



Motivos da Crise Econômica e Financeira

Na petição inicial, a autora alega que ao longo de mais de 14 anos de atividade, consolidou reputação no mercado, com contribuição para a economia regional e geração de empregos. Referiu que, a partir de 2020, contudo, passou a ser fortemente impactada pela crise global, econômica e sanitária decorrente da pandemia do Covid-19, com reflexos relevantes em sua capacidade operacional e financeira.

Sustentou que a crise instaurada dificultou o fornecimento de insumos essenciais para a atividade siderúrgica, tais como minério de ferro, carvão mineral, componentes industriais importados e ligas metálicas, cujos preços sofreram aumento expressivo, com impacto direto sobre os custos de produção. Paralelamente, em razão das medidas restritivas impostas às atividades dos setores industriais no período de maior criticidade da pandemia, alega que a produção foi reduzida provisoriamente, chegando a ser paralisada, circunstância que acarretou severa diminuição do faturamento e impacto na liquidez da empresa.

No ano de 2022, afirma que a empresa enfrentou desequilíbrio econômico-contratual decorrente do crescimento do Indicador de Custos Industriais (ICI), do aumento dos custos de produção, energia e matéria-prima, assim como de uma redução aproximada de 18% na receita, em vista da baixa demanda no mercado.

Já no ano de 2024, assevera que sociedade foi novamente afetada por fatores externos

decorrentes da enchente ocorrida no mês de maio no Estado do Rio Grande do Sul, que, conforme dados divulgados pela Defesa Civil e pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, afetou mais de 470 municípios, estimando-se prejuízo econômico superior a dez bilhões de reais nos setores industrial e comercial. Tal evento teria ocasionado grandes perdas materiais, interrupção de atividades, atraso em entregas e descumprimento de contratos com clientes e fornecedores.

Em que pese a crise sofrida, aduz que buscou alternativas para mitigá-la, direcionando suas atividades também para os segmentos alimentício, químico e farmacêutico, o que exigiu novos investimentos para modernização de equipamentos e capacidade técnica. Todavia, tal iniciativa teria prejudicado o fluxo de caixa e contribuído para o aumento do nível de endividamento da empresa.

Diante da crise econômico-financeira instaurada precipuamente em razão da pandemia do Covid-19, mas também em vista dos demais fatores externos, setoriais e climáticos sofridos, que resultaram em intensos prejuízos operacionais e baixa da demanda, defende que necessita de uma alternativa que vise assegurar a continuidade da operação, mediante a manutenção de suas atividades e geração de empregos, mostrando-se o pedido de Recuperação Judicial uma medida essencial para preservação de sua função social.

Quadro Funcional

Março/2026

Consoante o relatório anexado no Evento 1, OUT18, a empresa contava com 30 (trinta) funcionários, devidamente relacionados no documento, com a respectiva descrição de seus cargos.

Para a elaboração do presente relatório, referente à competência de março de 2026, a Recuperanda apresentou listagem atualizada de seu quadro de colaboradores, indicando, em 31/03/2026, a existência de 23 (vinte e três) funcionários CLT e 18 (dezoito) prestadores de serviços (PJ).

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS "PJ" (POSIÇÃO 31/03/2026)	
Função	Nº de Funcionários
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
ASSISTENTE COMERCIAL	1
AUXILIAR DE LIMPEZA	1
AUXILIAR DE SOLDA	1
CONSULTOR	1
FINANCEIRO	1
GERENTE DE ENGENHARIA	1
MONTADOR SOLDADOR	1
POLIDOR	2
PROJETISTA	2
SOLDADOR	4
SOLDADOR/MONTADOR	1
TÉCNICO DE ASSISTENCIA TÉCNICA	1
Total:	18

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT (POSIÇÃO 31/03/2026)	
Função	Nº de Funcionários
Almoxarife	1
Analista de PCP	1
Analista de RH	1
Analista de Compras	1
Aprendiz	1
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Engenharia	1
Auxiliar de Solda	6
Auxiliar de Compras	1
Coordenador de PCP	1
Coordenador de T.I	1
Expedidor	1
Líder de Almoxarifado	1
Polidor	3
Soldador Nível II	1
Vendedor	1
Total:	23

Balço Patrimonial

	fev/26	mar/26
ATIVO	10.354.134	9.764.220
ATIVO CIRCULANTE	9.741.124	9.153.044
DISPONIBILIDADES	196.301	269.000
CAIXA	3.096	3.096
BANCOS CONTA MOVIMENTO	193.205	265.904
CRÉDITOS	2.159.525	1.757.551
DUPLICATAS A RECEBER	1.494.845	1.252.473
ADIANTAMENTOS	11.972	11.266
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	411.979	353.342
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	216.614	116.356
OUTROS CRÉDITOS	24.116	24.116
ESTOQUES	7.385.299	7.126.493
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	613.010	611.176
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.741	197.741
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS LP	192.306	193.306
DEPÓSITOS JUDICIAIS LP	4.435	4.435
INVESTIMENTOS	40.571	40.571
IMOBILIZADO	238.798	233.869
IMOBILIZAÇÕES	814.906	814.906
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	30.354	30.354
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 606.461	- 611.390
BENS INSTANGÍVEIS	34.153	33.748
INTANGÍVEL	124.906	124.906
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 90.752	- 91.158
ATIVO DE COMPENSAÇÃO	102.746	105.246

Balço Patrimonial

Análise do Ativo

Para fins de acompanhamento mensal das atividades, a leitura do Ativo (período 03/2026) sugere:

- **Ativo:** Há uma redução do ativo de 5,70% no comparativo com o mês anterior, sendo o saldo de R\$ 9,7 milhões. A empresa ficou menos “líquida” (menos ativo realizável no curto prazo), e menos dependente de renegociação/alongamento;
- **Ativo Circulante:** Representa 93,74% do Ativo Total, composto principalmente por Estoques, seguido de Créditos e Disponibilidades;
- Em “**disponibilidades**”, apresenta uma elevação de 37,03%, o que aponta que a conta bancos passou de R\$ 193.205 mil para R\$ 265.904 mil;
- **Estoques:** Elevada dependência de estoques, representando 77,86% do Ativo Circulante e recebíveis como sustentação patrimonial, com risco de baixa conversão em caixa, sendo o saldo de R\$ 7,1 milhões;
- Embora o **Ativo Não Circulante** não apresente expressão significativa, representa 6,26% do Ativo Total, sendo o saldo de R\$ 611.176 mil. Apesar da queda de 0,30% em comparação ao mês anterior, tal cenário compromete a liquidez imediata da sociedade, reduzindo sua capacidade de fazer frente às obrigações de curto prazo;
- Existência de componentes no Ativo Não Circulante com potencial de baixa liquidez (empréstimos a terceiros), representando 97,76% do Realizável a Longo Prazo, sendo o saldo de R\$ 193.306 mil;
- **Imobilizado:** Representa 6,64% do Ativo Circulante, sendo o saldo de 233.869 mil, apresenta redução de 2,06% em comparação ao mês anterior, justificado pela depreciação do período, composto por imobilizações de R\$ 814.906 mil e construções em andamento de R\$ 30.354 mil e depreciação acumulada de R\$ -611.390 mil.

Balço Patrimonial

Passivo

	fev/26	mar/26
PASSIVO	10.354.134	9.764.220
PASSIVO CIRCULANTE	11.211.488	10.937.061
FORNECEDORES	1.939.063	1.940.814
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	913.116	968.409
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	365.756	360.557
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.193.596	1.769.061
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.125	5.125
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.188.471	1.763.936
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	5.006.389	5.104.651
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	4.662.649	4.760.852
DUPLICATAS DESCONTADAS	123.142	123.142
CHEQUE ESPECIAL	40.598	40.657
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CP	793.568	793.568
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.098.798	3.101.298
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.996.052	2.996.052
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	2.647.740	2.647.740
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP	348.312	348.312
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	102.746	105.246
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.070.256	- 4.274.138
CAPITAL SOCIAL	- 1.500.000	- 1.500.000
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 4.570.256	- 5.774.138

Balço Patrimonial

Análise do Passivo

- **Passivo:** Apresentou redução de -5,70% em comparação com o mês anterior e saldo de R\$ 9,7 milhões.
- **Passivo Circulante** elevado, representando 112,01% do Passivo Total, composto principalmente por obrigações financeiras de curto prazo, seguida por outras obrigações e fornecedores, teve redução de 2,45% em comparação ao mês anterior, justificado principalmente pelo aumento de outras obrigações e obrigações financeiras, sendo o saldo de R\$ 10,9 milhões;
- **Fornecedores:** Representa 17,75% do Passivo Circulante, sendo o saldo de R\$ 1,9 milhões, o que pode sinalizar atrasos na cadeia, restrição de crédito de fornecedores e/ou aumento do prazo médio de pagamento por estresse de caixa, teve elevação de 0,09% em comparação ao mês anterior.
- Conta “**outras obrigações**”, composta por outras contas a pagar e adiantamentos de clientes, reduziu; contudo, ainda permanece em patamar elevado, tendo diminuído 19,35% em comparação ao mês anterior, com saldo de R\$ 1,7 milhão.
- Há dívidas bancárias de curto e longo prazo relevantes, com empréstimos e financiamentos no CP, que aumentaram 2,11% em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 7,4 milhões no somatório das rubricas de CP e LP;
- **Passivo Não Circulante:** Apresentou variação de 0,08%, totalizando aproximadamente R\$ 3,1 milhões, o que corresponde a 31,76% do passivo total. Tal comportamento pode refletir um alongamento positivo do perfil da dívida, caso decorrente de renegociações consistentes; por outro lado, também pode indicar a mera rolagem das obrigações, com formação de estoque de dívida de longo prazo sem a solução operacional.
- Forte queda do **Patrimônio Líquido:** O PL permanece negativo indicando um passivo a descoberto, ou seja, o total de obrigações (Passivo) supera o total de bens e direitos (Ativo), ou o PL foi consumido por prejuízos acumulados, sendo o saldo de R\$ -4,2 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE VARIAÇÃO MENSAL	fev/26	mar/26	*AH %	**AV %
RECEITA BRUTA	255.138	1.233.592	383,50%	100%
DEDUÇÕES	- 40.338	- 429.324	964,32%	-34,80%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	214.596	804.268	274,78%	65,20%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 448.596	- 952.804	112,40%	-77,24%
LUCRO BRUTO	- 233.796	- 148.536	-36,47%	-12,04%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 94.364	- 56.577	-40,04%	-4,59%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 328.160	- 205.114	-37,50%	-16,63%
RECEITAS FINANCEIRAS	167	477	185,57%	0,04%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 67.735	- 108.343	59,95%	-8,78%
DESPESAS INDUDUTIVEIS	- 537	-	-100,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 11	- 5.008	45263,32%	-0,41%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 396.276	- 317.987	-19,76%	-25,78%
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-	#DIV/0!	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 396.276	- 317.987	-19,76%	-25,78%

*Análise Horizontal mês atual X mês anterior. ** Análise Vertical de Março/2026.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

ANÁLISE DRE MENSAL

➤ Análise Horizontal:

- Receita Bruta: Aumento significativo de 383,50%.
- Deduções: Elevação de 964,32%.
- Receita Operacional Líquida: Elevação de 274,78%.
- Custos (CPV): Elevação de 112,40%.
- Lucro Bruto: Queda de 36,47% causado pela elevação do custo.
- Despesas Operacionais: Redução de 40,04%.
- Resultado Operacional: Foi -19,76% menor que o mês anterior.
- Receitas Financeiras: Aumento de 185,57%.
- Despesas Financeiras: Aumento de 59,95%.
- Resultado Líquido do Exercício: Redução do prejuízo de -19,76%.

➤ Análise Vertical:

- Receita Bruta: R\$ 1.233.592, representa 100,00% (base para as análises).
- Deduções: R\$ -429.324, representam -34,80% da Receita Bruta. Um percentual considerável que reduz a receita disponível.
- Receita Operacional Líquida: R\$ 804.268, representa 65,20% da Receita Bruta.
- Custos (CPV): R\$ -952.804. Correspondem a 112,40% da Receita Bruta.
- Lucro Bruto: R\$ -148.536. Representa -12,04% da Receita Bruta.
- Despesas Operacionais: R\$ -56.577. Consomem -4,59% da Receita Bruta.
- Resultado Operacional: R\$ -317.987. Foi de -25,78% da Receita Bruta.
- Receitas Financeiras: R477. Contribuem com 0,04% da Receita Bruta.
- Despesas Financeiras: R\$ -108.383. Consomem -8,78% da Receita Bruta.
- Resultado Líquido do Exercício: R\$ -317.987. Representa -25,78% da Receita Bruta.

A empresa apesar de obter um faturamento bem superior ao mês anterior, teve também uma elevação dos custos e despesas, resultando em uma compressão severa das margens e apesar da melhora dos resultados, ainda opera com prejuízos. O aumento das despesas financeiras reforça a hipótese de uma crise de liquidez que pode evoluir para uma crise econômica se não houver reestruturação.

Fluxo de Caixa

Março/2026

Créditos	02/03/2026	03/03/2026	04/03/2026	05/03/2026	06/03/2026	09/03/2026	10/03/2026	11/03/2026	12/03/2026	13/03/2026	16/03/2026
Pedidos	R\$ 9.643,53	R\$ 60.285,79	R\$ 77.510,01	R\$ 89,92	R\$ 48.333,34	R\$ 132.071,84	R\$ 901,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.084,22
Notas Fiscais	R\$ 2.055,66	R\$ 2.000,00	R\$ 256,60	R\$ -	R\$ 1.464,44	R\$ 52.594,00	R\$ 2.241,58	R\$ 102,54	R\$ 24.216,01	R\$ -	R\$ 31.728,84
Totais	R\$ 11.699,19	R\$ 62.285,79	R\$ 77.766,61	R\$ 89,92	R\$ 49.797,78	R\$ 184.665,84	R\$ 3.142,64	R\$ 102,54	R\$ 24.216,01	R\$ -	R\$ 160.813,06

Débitos	02/03/2026	03/03/2026	04/03/2026	05/03/2026	06/03/2026	09/03/2026	10/03/2026	11/03/2026	12/03/2026	13/03/2026	16/03/2026
Fornecedores	R\$ 16.949,15	R\$ 1.251,30	R\$ 16.121,21	R\$ 19.688,18	R\$ 9.891,26	R\$ 13.718,85	R\$ 9.802,10	R\$ 20.434,69	R\$ 27.534,19	R\$ 23.565,37	R\$ 53.398,61
Demais pgtos	R\$ 5.955,10	R\$ 5.229,95	R\$ 251,30	R\$ 138.197,31	R\$ 84.652,62	R\$ 6.731,98	R\$ 23.983,07	R\$ 2.348,94	R\$ 6.374,68	R\$ 313,57	R\$ 56.278,45
Totais	R\$ 22.904,25	R\$ 6.481,25	R\$ 16.372,51	R\$ 157.885,49	R\$ 94.543,88	R\$ 20.450,83	R\$ 33.785,17	R\$ 22.783,63	R\$ 33.908,87	R\$ 23.878,94	R\$ 109.677,06

Saldo inicial 01/03/26	Saldo final 02/03	Saldo final 03/03	Saldo final 04/03	Saldo final 05/03	Saldo final 06/03	Saldo final 09/03	Saldo final 10/03	Saldo final 11/03	Saldo final 12/03	Saldo final 13/03	Saldo final 16/03
R\$ 192.606,84	R\$ 181.401,78	R\$ 237.206,32	R\$ 298.600,42	R\$ 140.804,85	R\$ 96.058,75	R\$ 260.273,76	R\$ 229.631,23	R\$ 206.950,14	R\$ 197.257,28	R\$ 173.378,34	R\$ 224.514,34

17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026	30/03/2026	31/03/2026	
R\$ -	R\$ -	R\$ 4.400,46	R\$ 2.210,00	R\$ 6.655,82	R\$ -	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ 1.493,75	R\$ 73.186,92	R\$ -	R\$ 549.566,66
R\$ -	R\$ 1.090,48	R\$ 10.478,10	R\$ 391,20	R\$ 5.145,01	R\$ 3.376,77	R\$ 32.425,26	R\$ 3.628,44	R\$ 13.054,74	R\$ 73.974,01	R\$ 2.800,44	R\$ 263.024,12
R\$ -	R\$ 1.090,48	R\$ 14.878,56	R\$ 2.601,20	R\$ 11.800,83	R\$ 3.376,77	R\$ 36.125,26	R\$ 3.628,44	R\$ 14.548,49	R\$ 147.160,93	R\$ 2.800,44	R\$ 812.590,78

17/03/2026	18/03/2026	19/03/2026	20/03/2026	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026	26/03/2026	27/03/2026	30/03/2026	31/03/2026	
R\$ 8.512,03	R\$ 10.091,38	R\$ 12.295,66	R\$ 14.780,02	R\$ 7.369,48	R\$ 12.221,06	R\$ 12.409,87	R\$ 9.546,68	R\$ 30.638,66	R\$ 5.458,40	R\$ 15.873,72	R\$ 351.551,87
R\$ 1.752,26	R\$ 3.586,08	R\$ 22.695,65	R\$ 10.786,38	R\$ 521,73	R\$ 558,83	R\$ 1.404,41	R\$ 688,05	R\$ 9.246,61	R\$ 61,53	R\$ 6.779,68	R\$ 388.398,18
R\$ 10.264,29	R\$ 13.677,46	R\$ 34.991,31	R\$ 25.566,40	R\$ 7.891,21	R\$ 12.779,89	R\$ 13.814,28	R\$ 10.234,73	R\$ 39.885,27	R\$ 5.519,93	R\$ 22.653,40	R\$ 739.950,05

Saldo final 17/03	Saldo final 18/03	Saldo final 19/03	Saldo final 20/03	Saldo final 23/03	Saldo final 24/03	Saldo final 25/03	Saldo final 26/03	Saldo final 27/03	Saldo final 30/03	Saldo final 31/03
R\$ 214.250,05	R\$ 201.663,07	R\$ 181.550,32	R\$ 158.585,12	R\$ 162.494,74	R\$ 153.091,62	R\$ 175.402,60	R\$ 168.796,31	R\$ 143.459,53	R\$ 285.100,53	R\$ 265.247,57

Fluxo de Caixa

Março/2026

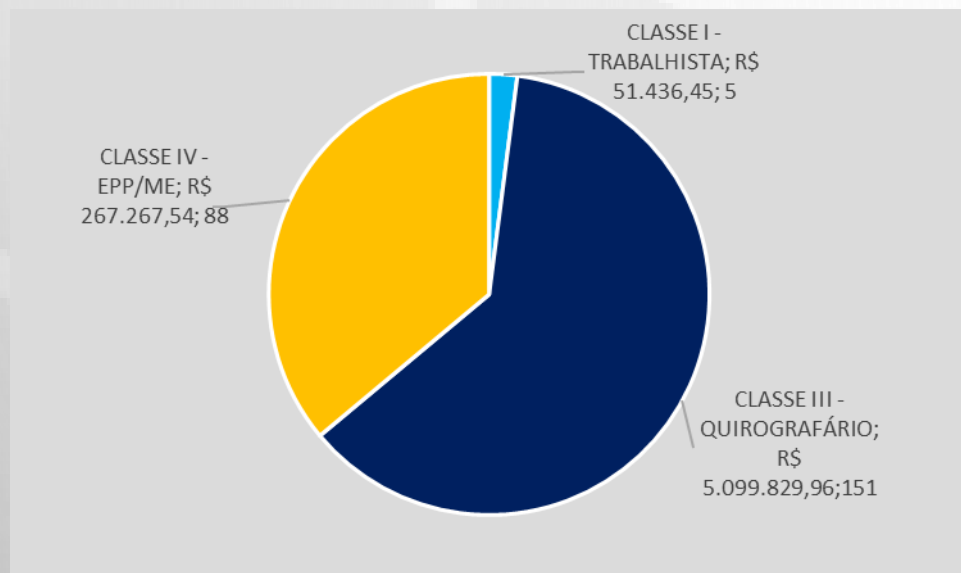
Bancos	Saldo final de 31/03/2026
Daycoval	R\$ 175.516,73
Grafeno antiga	R\$ 66,68
Grafeno VORTX	R\$ 54.364,00
Itaú CC	-R\$ 96,88
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicredi CC	R\$ 3.327,04
Bradesco Trianon	R\$ 1.372,57
Banco UY3	R\$ 1,99
Sicoob	-R\$ 560,22
	R\$ 265.247,57

Bancos	Saldo inicial de 01/03/2026
Daycoval	R\$ 125.851,36
Grafeno antiga	R\$ 12.945,77
Grafeno VORTX	R\$ 19.180,17
Itaú CC	-R\$ 38,96
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicredi CC	R\$ 3.049,16
Bradesco Trianon	R\$ 920,62
Banco UY3	R\$ 1,99
Sicoob	-R\$ 558,93
	R\$ 192.606,84

Saldo inicial 01/03/26	R\$	192.606,84
Total Créditos 03/2026	R\$	812.590,78
Total Débitos 03/2026	R\$	739.950,05
Saldo final 31/03/2026	R\$	265.247,57

Endividamento

Passivo Concursal (R\$ 5.418.533,95)



Conforme a relação de credores apresentada pela Requerente, que embasou o edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, o passivo concursal totaliza **R\$ 5.418.533,95** (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 51.436,45 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 5.099.829,96 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 267.267,54 na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	51.436,45	0,95%	5
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.099.829,96	94,12%	151
CLASSE IV - EPP/ME	267.267,54	4,93%	88
TOTAL	5.418.533,95	100%	244

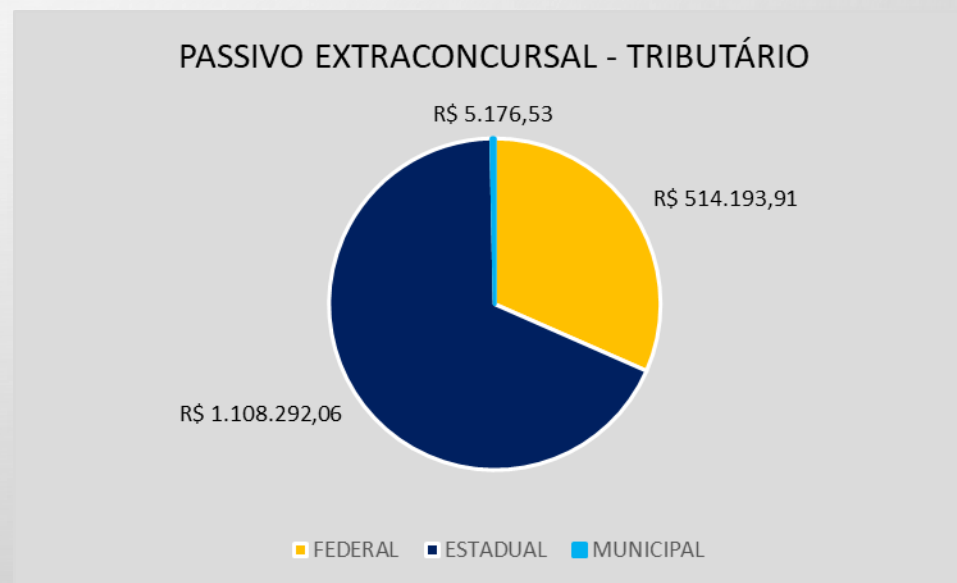
Endividamento

Passivo Extraconcursal - Tributário (R\$ 1.627.662,50)

Na relação de credores apresentada, não consta indicação acerca da existência de passivo extraconcursal. Instada a se manifestar sobre o ponto, a Requerente informou não possuir contratos firmados nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

No que se refere ao passivo tributário, os relatórios apresentados demonstram a existência de débitos nas três esferas de competência, federal, estadual e municipal, os quais perfazem o montante total de **R\$ 1.627.662,50** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminado a seguir:

PASSIVO EXTRACONCURSAL - TRIBUTÁRIO	
ESFERA TRIBUTÁRIA	DÍVIDA
FEDERAL	R\$ 514.193,91
ESTADUAL	R\$ 1.108.292,06
MUNICIPAL	R\$ 5.176,53
TOTAL:	R\$ 1.627.662,50



Indicadores de Liquidez

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

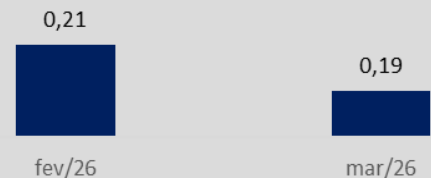
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Liquidez Corrente



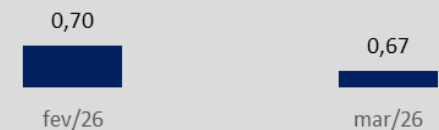
Leitura: Menor que 1,0, indica que pode faltar recurso no curto prazo.

Liquidez Seca



Leitura: Menor que 1,0, indica dependência de estoque.

Liquidez Geral



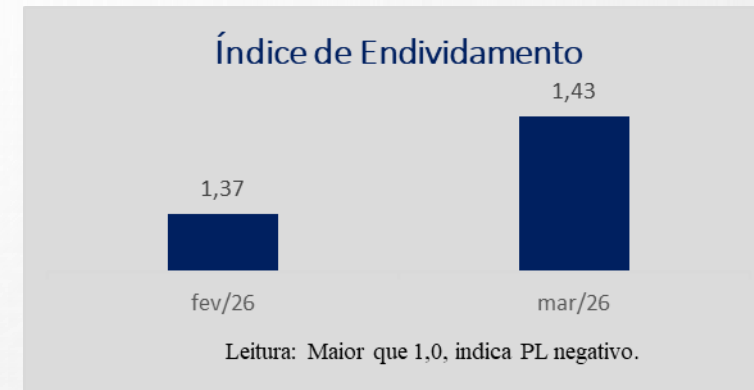
Leitura: Menor que 1,0, indica que as dívidas totais superam os ativos realizáveis.

Indicador de Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial.

Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



Reunião Mensal

Em 28/04/2026, foi realizada reunião, por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos procuradores da Recuperanda, de seus sócios e do setor financeiro, ocasião em que foram abordados os principais aspectos operacionais, financeiros e jurídicos relacionados ao andamento do processo de recuperação judicial.

Na oportunidade, a Recuperanda informou que o **nível de produção** se manteve satisfatório no período, refletindo-se em desempenho positivo de faturamento. Destacou, ainda, a adoção de medidas voltadas à ampliação do quadro de colaboradores, bem como a recente celebração de contrato relevante com fornecedor estratégico, circunstâncias que tendem a impactar favoravelmente a continuidade e o incremento das atividades empresariais.

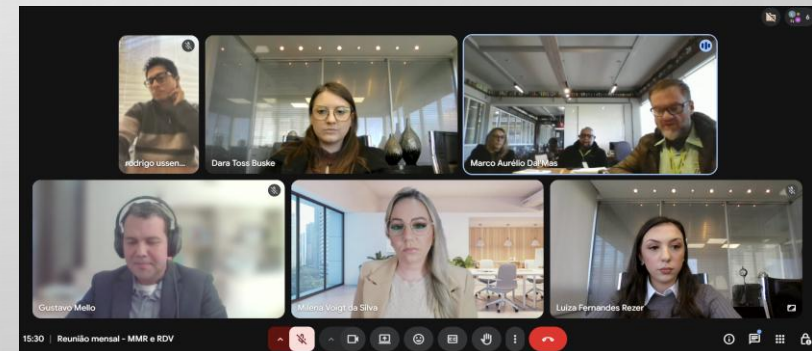
No que concerne aos **custos operacionais**, foi reportada variação significativa no preço da matéria-prima, especialmente do aço inox, que registrou aumento aproximado de 8%, além de expressiva elevação nos custos de frete, fatores que vêm pressionando a estrutura de custos da empresa.

Quanto à **operação**, foi consignado que não houve intercorrências relevantes no período, tampouco registro de acidentes de trabalho, os quais, segundo informado, não são recorrentes na rotina da atividade empresarial.

Em relação às **obrigações correntes**, a Recuperanda esclareceu que as aquisições continuam sendo realizadas, em sua maioria, à vista, com baixa incidência de operações parceladas. Informou, ademais, a inexistência de inadimplemento quanto às obrigações ordinárias, tais como fornecedores, folha de pagamento, aluguel e despesas com energia elétrica.

No tocante à **regularização fiscal**, foi noticiado que já houve o protocolo de pedido de parcelamento perante a Receita Federal, encontrando-se em fase final as tratativas para regularização das pendências junto ao fisco estadual.

No que diz respeito aos credores trabalhistas arrolados no edital do art. 52, §1º, da LREF, a Administração Judicial esclareceu que, até o momento, foram apresentados apenas os contratos de trabalho e de experiência, não sendo possível identificar a exigibilidade e a liquidez dos valores. Nesse contexto, a Recuperanda comprometeu-se a proceder à revisão dos créditos trabalhistas relacionados, com o posterior encaminhamento da respectiva documentação comprobatória à Administração Judicial.





Administração
Judicial

Caxias do Sul / RS

**Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488**

Porto Alegre / RS

**Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084**